

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 289/2014**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **LEONARDO JACOMETO DURANTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.006.380/0001-74, localizada Av. Goiás, nº 1737-S, bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”, neste ato representado pelo Sr. **MAURO CESAR DURANTE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.944.551-5 SSP/SP e CPF 065.476.838-26 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

- 1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 03/011/2015 fica prorrogado até a data de 01/05/2016. O prazo de Execução permanece inalterado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 289/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Outubro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Leonardo Jacometo Durante ME**  
**Mauro César Durante**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva  
CPF 017.496.811-61

Vera Lúcia Marcon  
CPF 621.085.659-49